



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022. - 17 DE MAIO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VICTOR MANOEL HENRIQUES PONTES

OBJETO: VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 04/03/2023 Á 03/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20230517105913 |
| Título | PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022. - 17 DE MAIO DE 2023. |
| Tipo da matéria | EXTRATO DE ADITIVO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 17/05/2023 11:04 |
| Data/hora autorização | 17/05/2023 11:04 |
| Data de circulação | 18/05/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00742, data 18/05/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/05/2023 — Edição 00742. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230517105913&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 09:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230517105913**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022. - 17 DE MAIO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/05/2023 11:04 | **Autorização:** 17/05/2023 11:04 | **Circulação:** 18/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00742, 18/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 024/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 100/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Victor Manoel Henriques Pontes, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo período de 04 de março de 2023 a 03 de setembro de 2023, conforme assinatura ocorrida em 02 de março de 2023, sem alteração do objeto ou demais cláusulas contratuais originais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230517105913&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 09:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20230517105913 |
| Título | PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022. - 17 DE MAIO DE 2023. |
| Tipo da matéria | EXTRATO DE ADITIVO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 17/05/2023 11:04 |
| Data/hora autorização | 17/05/2023 11:04 |
| Data de circulação | 18/05/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00742, data 18/05/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/05/2023 — Edição 00742. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230517105913&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 09:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230517105913**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022. - 17 DE MAIO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/05/2023 11:04 | **Autorização:** 17/05/2023 11:04 | **Circulação:** 18/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00742, 18/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 024/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 100/2022 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de visitador do Programa Criança Feliz, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e o contratado, pelo período de 04 de março de 2023 a 03 de setembro de 2023, conforme assinatura ocorrida em 02 de março de 2023, com fundamento no excepcional interesse público que justifica a continuidade da referida contratação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230517105913&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 09:26